



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Casa Dr. Antônio Batista Santiago

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Projeto de Lei Nº 713 de 19 de janeiro de 2024 que “Institui o incentivo financeiro por desempenho da saúde bucal a servidores das equipes de saúde bucal da Atenção Primária, com base na Portaria GM/MS nº 960 de 17 de julho de 2023 e determina outras providências.”

A Comissão reunida para apreciar o Projeto de Lei supracitado, para emitir o seu parecer resolve:

Considerando que o referido projeto tem como escopo a implementação de um benefício que visa à melhoria das condições salariais de um grupo específico de servidores, os profissionais de odontologia, do programa de saúde bucal;

Considerando que este projeto surge da necessidade de reconhecer e valorizar o empenho dos dedicados profissionais que contribuem diariamente para o funcionamento eficaz dos serviços públicos municipais;

Diante do exposto.

A Comissão reunida resolve exarar parecer FAVORÁVEL, ao Projeto de Lei Nº 713 de 19 de janeiro de 2024.

Sala das Comissões, 22 de janeiro de 2024.

Maria de Fátima de Oliveira
Presidente

Josinaldo Roberto de Souza
Vice-presidente

Fabiano Oliveira de Andrade
Relator





MUNICÍPIO DE ITABAIANA

AV. PRESIDENTE JOÃO PESSOA, Nº 422 - CENTRO - CNPJ: 09.072.430/0001-93

ITABAIANA/PB - CEP 58360-000

FONE: (83) 99690-5939



CÓDIGO DE ACESSO

0D68421F667249019EB6576E8C2DF4CD

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://itabaiana.flowdocs.com.br:2087/public/assinaturas/0D68421F667249019EB6576E8C2DF4CD>